

DECRETO LEGISLATIVO 128 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997.  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 96/97)  
(VEREADOR DOMINGOS DISSEI)

Concede o Título de Cidadão  
Paulistano ao Sr. Paulo  
Agnelo Malzoni.

*Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:*

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Paulo Agnelo Malzoni.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de novembro de 1997.

O Presidente,  
NELO RODOLFO

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de novembro de 1997.

O Diretor Geral,  
CARLOS BORROMEU TINI